

- LEI Nº 521/93 - 01/06/1993

AUTORIZA O EXECUTIVO A CONSTRUIR
FOSSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, a
prova, e eu, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - A Câmara Municipal de Cape-
la Nova por seus vereadores, autoriza o Execu-
tivo Municipal construir fossas, banheiros com
vasos sanitários e chuveiros, nas casas de
pessoas carentes que não possuem.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, 01 DE JUNHO DE 1993.

DINIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL.

- x -

- x x